



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 12 de julho de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINARIA Nº 3.941

### RESOLUÇÃO

#### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art.º 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018;  
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DA COMISSÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021.

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS- a Comissão da XIII Conferência Municipal de Assistência Social formada pelos Conselheiros: Daniele Barros Calheiros, Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves de Freitas, Tobias Henrique Gonçalves Rodrigues, Leiliane Cristina Cursino Ribeiro, Camila Pereira Lazarini e Alessandra de Paiva Ferreira Machado.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2021.

  
Daniele Barros Calheiros  
Vice - Presidente do CMAS

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro - Fone: (12) 3132.8762 – CEP: 12500-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP.